Poder Legislativo

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM

Av. Dr. Anysio Chaves, 1001 - Cep 68030-290

CNPJ nº 10.219.202/0001-82 SANTARÉM PA

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
Aprovado em Única Discussão
Por: unanimidade
Plenário 08 / 03 / 2021

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
Prof. Josafá Gonçalves
1º Secretário

GABINETE DO VEREADOR AGUINALDO PROMISSÓRIA – LÍDER DO PSL

REQUERIMENTO N. 269/2021.

Senhor Presidente,

A CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM, no uso de suas atribuições legais, vem através do vereador que este assina, manifesta solicitação ao Executivo Municipal, no sentido de estudar junto ao setor municipal competente, a possibilidade de **CONGELAR O REAJUSTE ANUAL DA COBRANÇA DO IPTU (**Imposto Predial e Territorial Urbano) em Santarém**, FICANDO COM OS MESMO PERCENTUAIS DE DESCONTOS APLICADOS EM 2020.** O objetivo é oferecer um alento econômico aos cidadãos santarenos, em razão da pandemia. Onde a população teve seu poder aquisitivo e econômico reduzido. Bem como, teremos um duro caminho a percorrer no pós-pandemia. A retomada da economia precisará ser estimulada pelo Poder Público através de ações concretas e uma dessas decisões é sem dúvida a redução ou congelamento de impostos municipais.

Senhoras e Senhores Vereadores,

Os fundamentos indicados pelo estabelecimento dessa regra de congelamento nos cálculos do IPTU- Municipal de Santarém, se afiguram pertinentes, haja vista o cenário político e social delineado com a crise desencadeada pela COVID-19, sendo de conhecimento geral os impactos ocasionados nos diversos setores da economia, evidenciando a delicada situação que se apresenta e essa medida requerida possui um caráter excepcional e se justificam diante da conjuntura atual,

Vale ressaltar também, que as medidas restritivas impostas pelo Governo Municipal, estão impactando nos diversos setores da atividade econômica, ao ponto, até mesmo, de inviabilizar o recolhimento dos tributos, pois, uma série de fatores, que estão acarretando sérios problemas a população e proprietários de imóveis.

Assim, nessa linha de pensamento, as alegações apresentadas nesta proposta têm sentido e é essencialmente viável.

Sala das sessões, Plenário do Palácio Tapajós, em de março de 2021.

AGUINALDO PROMISSÓRIA
Vereador – Líder do PSL

Assinatura
Recebido:
Departamento